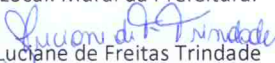




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº 005/2022 de 28 de janeiro de 2022.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 28/01/2022 a 28/02/2022.
Local: Mural da Prefeitura.


Luciane de Freitas Trindade
Chefe de Gabinete

Revoga o Decreto Executivo Municipal nº. 219
de 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em
cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º Fica revogado o Decreto Executivo Municipal nº. 219 de 07 de dezembro de 2021,
que institui o turno único no Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor a partir do dia 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois
mil e vinte e dois.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal